



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 2º PERÍODO (01/08/2025 À 15/12/2025) DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

CHAMADA DOS VEREADORES: ENCONTRAM-SE PRESENTE(S): ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO (Mauro do São Benedito), ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA (Espírito), EDNA ALVES DA SILVA (Edna Alves), ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA (Eliene da Saúde), ELVIRA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO NETA (Elvira Assunção), FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO (Fábio Assunção), FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA (Costa), FRANCISCO DOS SANTOS BARATA Professor Barata), ITAMARCIO SANTANA DE CARVALHO CORREIA LIMA (Itamárcio), JONAS PINTO CUNHA (Sapo), LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO (Luiz Pinheiro), MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO (Dos Anjos da Colônia)e RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUSA (Raimunda Albuquerque).

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA: VOTAÇÃO DA ATA DA 27º SESSÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025. APROVADA. **PEQUENO EXPEDIENTE:** LEITURA DO OFICIO 147/2025 - VEREADOR PROFESSOR BARATA A MESA DIRETORA. **ORDEM DO DIA:**

LEITURA DO PARECER nº 43/2025 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO FINAL. Institui o Dia Municipal da Religião de Matriz Africana e Umbanda no âmbito do Município de São Mateus do Maranhão – MA. e dá outras providências. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 049/2025** - ITAMARCIO SANTANA DE CARVALHO CORREIA LIMA,

“Institui o Dia Municipal da Religião de Matriz Africana e Umbanda no âmbito do Município de São Mateus Do Maranhão-MA., e dá Outras Providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER: 45/2025** - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO FINAL “Dispõe sobre a inclusão, entre as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Instituto de Previdência Municipal de São Mateus do Maranhão (IPAM), dos gastos com qualificação, capacitação, certificação, diárias e remuneração destinadas aos membros de conselhos e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE;

LEITURA DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 50/2025 - GABINETE DO PREFEITO, Dispõe sobre a inclusão, entre as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Instituto de Previdência Municipal de São Mateus do Maranhão, dos gastos com qualificação, capacitação, certificação, diárias e remuneração destinadas aos membros de conselhos e dá outras providências. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER: 46/2025** - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO FINAL. “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de São Mateus – MA com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.” APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR





Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

UNANIMIDADE; **LEITURA DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO: 51/2025** - GABINETE DO PREFEITO. “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de São Mateus – MA., com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER N° 47/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, Processo nº 3841/2014 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito. Exercício Financeiro: 2013. Entidade: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO: 27/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER: 48/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Processo nº 4327/2015 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo do Prefeito Exercício Financeiro: 2014. Entidade: Município de São Mateus do Maranhão. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão – Prefeito. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO: 28/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER: 49/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Processo nº 4134/2016 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo (Recurso de Reconsideração). Exercício financeiro: 2015. Entidade: Município de São Mateus do Maranhão/MA. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão, ex-Prefeito Municipal. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO: 29/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. “Aprova, com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO PARECER: 50/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Processo nº 4516/2017 – TCE/MA. Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo. Exercício: 2016. Entidade: Município de São Mateus do Maranhão/MA. Responsável: Hamilton Nogueira Aragão – Prefeito Municipal. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO: 30/2025** - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. “Aprova as





Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências". APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O MESMO EM DISCUSSÃO. TERMINADA A DISCUSSÃO O DECRETO LEGISLATIVO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE LEITURA DO REQUERIMENTO - PARA O EXECUTIVO: 184/2025 - LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO; LEITURA DO REQUERIMENTO - PARA O EXECUTIVO: 185/2025 - ELVIRA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO NETA; LEITURA DO REQUERIMENTO - PARA O EXECUTIVO: 193/2025 - ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA; LEITURA DO REQUERIMENTO - PARA O EXECUTIVO: 194/2025 - RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUSA; LEITURA DO REQUERIMENTO - PARA O EXECUTIVO: 195/2025 - FABIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO. APÓS A LEITURA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU OS MESMOS EM DISCUSSÃO, OBSERVANDO A ORDEM NUMÉRICA, OCASIÃO EM QUE SEUS AUTORES SE RONUNCIARAM EM FAVOR DE SUAS PROPOSIÇÕES. TERMINADA A DISCUSSÃO OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Itamarcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamarcio) – O Vereador Itamarcio utiliza seu tempo no grande expediente para cobrar o prefeito municipal e a Secretaria de Infraestrutura sobre a segurança no trânsito na BR. Ele relata que muitos acidentes graves, com perda de vidas, têm ocorrido na região. O vereador sugere a presença do DMT e da Guarda Municipal nas ruas para controlar o trânsito, criticando a alta velocidade dos caminhoneiros e a falta de quebra-molas na BR. Ele também aponta as rampas de acesso construídas aleatoriamente como causadoras de acidentes, propondo que sejam realocadas para locais específicos. Ele menciona a necessidade de fiscalização eletrônica e a importância de reduzir os acidentes na cidade. A vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da saúde) informa que a prefeitura e o departamento responsável estão buscando soluções para aumentar a segurança e estudar as entradas da cidade para evitar acidentes. O vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) fala que como o mesmo é presidente da Associação Comercial, por sua vez, relata reuniões com o prefeito sobre o trânsito na BR, que se tornou uma via de trânsito rápido sem limite de velocidade. Ele menciona que o DNIT não permite semáforos, mas permite lombadas alongadas que servem como passarelas e reduzem acidentes. A proposta é de instalar de três a quatro lombadas alongadas. O Vereador Itamarcio Santana de Carvalho Correa Lima (Itamarcio) reitera a periculosidade da BR devido à velocidade dos veículos e à falta de fiscalização. Ele menciona um incidente específico na Rua Amazonas com uma carreta e a obstrução causada por materiais de construção. Ele pede que guardas de trânsito sejam colocados nas ruas e que o efetivo de guardas municipais seja aumentado. Ele solicita urgentemente ao prefeito que olhe para a situação do trânsito em São Mateus, pois teme mais mortes. Ele cita um recente atropelamento de uma jovem por dois motoqueiros. O Vereador Francisco dos Santos Barata (Professor Barata) inicia sua fala com um ponto de ordem, expressando sua insatisfação com a ausência frequente de vereadores durante o uso da tribuna no grande expediente, o que considera uma falta de cortesia institucional. O vereador destaca a importância da juventude para o desenvolvimento do município e parabeniza os 150 estudantes inscritos no vestibular da UEMA, ressaltando o comparecimento expressivo em comparação com outras cidades. Ele menciona a presença de estudantes do IEMA no curso técnico e parabeniza toda a juventude pela preocupação com os estudos. O vereador parabeniza o secretário municipal de juventude, Celgiano, e sua equipe, pelo acolhimento, incentivo e pelas condições oferecidas para que os estudantes se desloquem para o vestibular em Bacabal.





Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

Ele se orgulha de ter criado o transporte universitário para a UEMA quando foi secretário, iniciativa que agora é uma realidade. O vereador elogia os avanços na área educacional do município. Menciona o projeto 'Primeira Oportunidade Jovem', idealizado por ele e sancionado pelo Executivo, que garante o primeiro emprego aos jovens e incentiva universidades a oferecerem meia bolsa de estudante, auxiliando-os a ingressar no mercado de trabalho e no ensino superior. O vereador anuncia que apresentará um pedido ao governador para transformar o prédio do IEMA Pleno de São Mateus em um polo da Universidade do Estado do Maranhão (UEMA) ou da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Ele argumenta que o local possui os requisitos técnicos necessários e que há demanda por parte dos jovens e adultos que buscam oportunidades de estudo sem precisar se deslocar para outros municípios. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu _____, Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.

Página(s) 3 de 3

